

**LEI N° 3025 DE 25-09-97**

**CRIA CAIXA ESCOLAR E LHE DÁ  
DENOMINAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica criada na Escola Município Agrícola "Alípio Soares Barbosa" localizada na sede deste Município, a "CAIXA ESCOLAR ALÍPIO SOARES BARBOSA".

ARTIGO 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 25 de setembro de 1997.  
Prefeito Municipal